

## **JUSTIÇA DO TRABALHO RECONHECE A ILEGALIDADE DO DESCOMISSIONAMENTO DE FUNCIONÁRIA DO BANCO DO BRASIL**

Em outubro de 2014 o Banco do Brasil (BB) descomissionou alguns funcionários sob o argumento de que teriam infringido normas internas acerca de anotação de cartão de ponto.

Uma das lesadas pela conduta do BB procurou o **Sindicato dos Bancários**, que por meio de seu **Departamento Jurídico**, ajuizou reclamação trabalhista objetivando o reconhecimento da conduta abusiva da empregadora e a incorporação da comissão de função suprimida.

O MMº Juiz da 2ª Vara do Trabalho constatou o seguinte:

“O depoimento pessoal da reclamada não deixa dúvida de que houve manifesto abuso do poder diretivo da instituição financeira no que tange à aplicação de penalidade à empregada. (...) Se houve irregularidade, ou mesmo desrespeito às normas internas, não foi por culpa da reclamante, que apenas gozou de benefício ofertado pela autoridade

máxima da agência.”

**E concluiu:** “Diante de todos esses fatos, revela-se totalmente descabido o descomissionamento aplicado à reclamante, empregada desde 01/03/1983, detentora de função gratificada por mais de 19 anos, sem nenhum ato que a desabonasse durante todo o contrato de trabalho (circunstância que se constata pela análise da própria Sindicância) e sem ter cometido ato culposo algum no evento em questão, restando evidente o abuso de poder diretivo da reclamada. Destarte, a recondução da reclamante ao cargo em comissão anteriormente ocupado, com manutenção da remuneração percebida anteriormente ao descomissionamento, com as atualizações legais e convencionais, é medida que se impõe, sobretudo ante o que dispõe o parágrafo único do artigo 468 da CLT, bem interpretado pela orientação pacificada do C. TST, consubstanciada na Súmula 372 do C. TST”.

### **JURÍDICO**

## **VENDEDORA DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS É RECONHECIDA COMO BANCÁRIA**

Por reconhecer a intermediação ilícita de mão de obra, a 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu o vínculo de emprego de uma vendedora de financiamento para veículos com o Itaú Unibanco, além do direito de fazer a jornada de bancária. Para o colegiado, houve terceirização ilícita por parte do banco uma vez que ela foi contratada para contribuir com os fins empresariais da instituição.

De acordo com o pedido inicial, a trabalhadora foi registrada pela Finaustria, empresa do grupo Itaú, e vendia financiamentos com uniforme do banco, em espaço próprio dentro da agência, reportando-se diretamente ao gerente de financiamentos do Itaú.

A empregadora alegou que a empregada era coordenadora de negócios e oferecia financiamentos nas revendedoras de veículos. Também afirmou que não tinha nenhuma relação com o Itaú nem fazia qualquer serviço bancário, mas burocrático, de arrecadar os documentos necessários para o

financiamento.

O juiz de origem indeferiu o enquadramento da vendedora como bancária, com o entendimento de que ela somente recebia e conferia documentos. O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) manteve a sentença.

Em recurso de revista, a vendedora insistiu que sempre atuou como bancária. "Não se precisa ir a uma agência bancária para perceber a estrita vinculação entre o negócio bancário e a venda de produtos", defendeu, citando diversas decisões divergentes a favor do concessionário que atua como bancário.

Segundo o relator do caso no TST, desembargador convocado Claudio Armando Couce de Menezes, diversos precedentes do TST envolvendo as mesmas empresas em situações semelhantes, que demonstram "a costumeira conduta destas em fraudar os direitos trabalhistas".

A decisão foi unânime.

---

# FOLHA BANCÁRIA

Sindicato dos Bancários de Presidente Prudente e Região - CUT - Julho de 2015 - Nº 603

---

## JUSTIÇA DO TRABALHO RECONHECE DIREITO DE GERENTE GERAL AO RECEBIMENTO DE HORAS EXTRAS



Ao julgar reclamação trabalhista ajuizada por ex-empregada do Banco Santander, o Juiz do Trabalho da 1ª Vara de Presidente Prudente reconheceu, dentre outros, o direito desta ao recebimento de horas extras durante o período em que a reclamante exerceu a função de gerente geral de agência de pequeno porte.

O MMº Juiz fundamentou sua decisão

nos seguintes termos:

“No que concerne ao período posterior a março de 2011, quando a reclamante se atuou como gerente geral da agência de Santo Expedito-SP, tem incidência a compreensão da Corte Superior Trabalhista densificada na Súmula nº 287, litteratim:

JORNADA DE TRABALHO. GERENTE BANCÁRIO. A jornada de trabalho do empregado de banco gerente de agência é regida pelo art. 224, § 2º, da CLT. Quanto ao gerente-geral de agência bancária, presume-se o exercício de encargo de gestão, aplicando-se-lhe o art. 62 da CLT. (destaquei)

Entretanto, no caso vertente a reclamante logrou êxito em afastar a presunção aludida na supracitada Súmula, tendo se desvencilhado a contento do ônus de provar que não se enquadrava na situação prefigurada no art. 62, II, da CLT.

Com efeito, a prova oral desvelou que a reclamante possuía diminuta autonomia, em agência muito pequena na cidade de Santo Expedito-SP, com apenas 2 (dois) empregados além da reclamante, ou seja, um caixa e um gerente de atendimento...”

---

## FESTA DOS BANCÁRIOS 29 DE AGOSTO

---

# CAMPANHA CONTRA O ASSÉDIO MORAL



Pressão excessiva por metas, ameaças, humilhações, discriminação, inclusive na frente de colegas e clientes: tudo na busca por lucro ou pela vontade de mostrar poder. As consequências do assédio moral podem ser desastrosas para o trabalhador de qualquer categoria, e a bancária é uma delas. Para combater essa prática e estimular denúncias, o Ministério Público do Trabalho em São Paulo (MPT-SP) lançou uma campanha de combate ao assédio moral.

Já estão sendo veiculados anúncios em TV, rádio e jornal, nos principais meios de comunicação, alertando para a necessidade de respeito no local de trabalho. O vídeo da campanha mostra um chefe reunindo vários subordinados para apontar um deles, chamando-o de “incompetente do mês”.

**Denuncie** – A verba para a campanha veio de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) que o MPT-SP firmou com a Samsung em dezembro de 2014, por meio do qual a empresa se comprometeu a pagar R\$ 10 milhões em reversão social de dano moral. Metade foi doada para o desenvolvimento de projetos assistenciais. Os outros R\$5 milhões foram investidos na campanha.

O MPT considera que há empresas com uma cultura de assédio moral, que não buscam evitar o problema ou podem até agravá-lo. Se isso for detectado em investigações do órgão, elas podem ser responsabilizadas junto com o agressor.

Para o secretário de Saúde do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Dionísio Reis, as instituições financeiras estão entre essas empresas. “Por

- conta dos frequentes casos de adocimento de bancários, decorrentes do assédio moral pelo cumprimento de metas exorbitantes, criamos há cinco anos um canal de denúncias e recebemos milhares de queixas. São ações contínuas que proporcionam identificar e combater assédio e violência organizacional, mas tudo nasce com a denúncia do trabalhador.”

**Fique atento!** – Somente este ano o MPT-SP recebeu 566 denúncias de assédio moral e processou seis empresas pela ilegalidade. Entre as principais reclamações estão: transferir o trabalhador de setor para isolá-lo ou colocá-lo de castigo; fazer brincadeiras de mau gosto ou críticas em público; atribuir erros imaginários ou dar instruções erradas; submetê-lo a humilhações; impor horários injustificados; forçar a demissão; proibir de ir ao banheiro.

O MPT recomenda que, antes de denunciar, o trabalhador reúna gravações, fotos ou documentos para mostrar que foi assediado, além de buscar testemunhas.

## HUMOR

### A TRISTE HISTÓRIA DE UM HOMEM

Hoje é meu níver. Meus pais, esposa e filhos não me parabenizaram. Eu fui para o trabalho e meus colegas também não me felicitaram... Quando eu entrei no meu escritório, minha secretária falou: Feliz Aniversário, patrão.

Depois do almoço, ela me convidou para ir ao seu apartamento. Eu fui até lá com ela. Então ela disse: Você se importa se eu for no meu quarto por um minuto?.

Eu disse: OK

Cinco minutos depois ela volta... com um bolo, minha esposa, pais, filhos e colegas gritando: SURPRESA!

Eu estava esperando no sofá, PELADO!

## INSCRIÇÕES ABERTAS

JOGOS AOS SÁBADOS

**210**

CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO PANELAS

NO CLUBE DOS BANCÁRIOS

Inscrições: de 15/06 À 31/07  
Idade: Mínima 16 anos (nasc. até 1999)

Informações pelo Fone: 2104-1099 com Toninho

Sindicato dos Bancários de Pres. Prudente e Região - CUT

JOGOS AOS DOMINGOS

**110**

CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO MASTER

NO CLUBE DOS BANCÁRIOS

Inscrições: de 15/06 À 31/07  
Idade Mínima: 40 anos (nasc. até 1975)

Informações pelo Fone: 2104-1099 com Toninho

Sindicato dos Bancários de Pres. Prudente e Região - CUT

JOGOS AOS SÁBADOS

**40**

CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO PANELA SÊNIOR

NO CLUBE DOS BANCÁRIOS

Inscrições: de 15/06 À 31/07  
Idade Mínima 35 anos (nasc. até 1980)

Informações pelo Fone: 2104-1099 com Toninho

Sindicato dos Bancários de Pres. Prudente e Região - CUT

# TRABALHADORES COBRAM AVANÇOS DO BRADESCO



A Contraf-CUT assessorada pela COE-Comissão dos empregados do Bradesco realizou a segunda rodada de negociação com a direção do banco na quinta-feira (16) na sede do banco, na Cidade de Deus, em Osasco-SP, para tratar da minuta de reivindicações específicas.

Foram debatidas a cláusula 2, que trata do combate às metas abusivas e melhoria das condições de trabalho e a cláusula 8, que trata do parcelamento do salário de adiantamento de férias. Os bancários entregaram ainda o documento com o Programa de Retorno ao Trabalho, elaborado pela COE.

Os dirigentes colocaram com clareza que a política do banco de cercear o atendimento a clientes está expondo os trabalhadores a estresse, agressão física, moral e psicológica, destacando que o banco com essa postura contraria a norma 3694/09, parágrafo 3º, do Banco Central.

Com relação às metas abusivas, os bancários denunciaram o reenquadramento das *contas exclusive*, que tornou ainda mais difíceis as já péssimas condições de trabalho. Reivindicaram ainda mais contratações e propuseram que as metas não sejam individuais, mas sim, coletivas.

Sobre o documento que traz a cláusula do Programa de Retorno ao Trabalho, que trata de pessoas adoecidas no retorno da licença, o banco se predispôs a analisar e a discutir no GT paritário de Saúde, que será retomado.

Para Gheorge Vitti, é fundamental que se intensifique a campanha de valorização e a mobilização em todo o País. "Demonstramos a nossa força no dia nacional de luta, com manifestações em todos os estados brasileiros. Somente a ampla participação dos bancários vai fortalecer as negociações e nos permitirá avançar nas conquistas da campanha nacional 2015", destaca o coordenador da COE.

"A campanha de valorização é fundamental e há várias maneiras de participar, como por exemplo, a campanha nas mídias sociais, divulgando hashtags como #agoraécoBRAr", destaca o dirigente.

O banco ficou de trazer respostas para as reivindicações apresentadas na rodada de hoje e apontou o dia 29 como data indicativa para a realização da terceira rodada de negociação.

## CONVÊNIO

### COLÉGIO GENTE INOCENTE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

DESCONTO: - 15% nas mensalidades e Kit uniforme grátis no ato da matrícula.

Turmas manhã, tarde e integral - Aulas de inglês, música, ballet e karate

Colégio



De Braços Abertos para o Futuro

Telefone: 3906-1600

Celular: 99626-5144

E-mail: [colegiogi@hotmail.com](mailto:colegiogi@hotmail.com)